## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS



Praça "Sebastião Leme do Prado", 15 - Centro CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG) Fone: (33) 3764-1147

Fone: (33) 3/64-114/ E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI N° 2.324, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Autoriza o Poder Executivo a conceder Contribuições à FUNDAÇÃO MINAS NOVAS — HOSPITAL BADARÓ JUNIOR, para efetuar pagamentos para manutenção do contrato de gestão e dá outras providências."

- **Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros na forma de contribuições à Fundação Minas Novas Hospital Badaró Júnior CNPJ nº.: 21.248.752/0001-46, no valor total de R\$ 363.223,62 (trezentos e sessenta e três mil duzentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), sendo os seguintes valores:
- **R\$ 265.649.55** (duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), através da Resolução SES/MG N.7826 de 05 de novembro de 2021, para transferência de Recursos do Fundo Estadual da Saúde.
- **R\$ 97.575,07** (noventa e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sete centavos), referente à 1ª parcela do Módulo de Eletivas da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais Valora Minas, conforme Resoluções SES/MG 7830/2021 e 7854/2021.
- **Art. 2º -** As despesas oriunda da contribuição ora concedida correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| CONCO                                     | FONTE | PROGRAMAÇÃO                                                      |
|-------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------|
| 10.01.02.10.302.0015.2172<br>3.3.50.41.00 | 155   | Efetuar Pagamentos<br>para Manutenção dos<br>Contratos de Gestão |

**Art. 3º** - A Instituição só fará jus ao recebimento da contribuição se suas condições forem consideradas satisfatórias pela Prefeitura Municipal, devendo ainda, provar personalidade jurídica e funcionamento regular.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 17 de Dezembro de 2021.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

Minas Novas 21 121202

PRESIDENTE